

**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCT)

Banco: BB E BANESE

Agência Bancária: 280-1 / 44

Conta Bancária: 14.872-5 / 300.103-3

Período: Outubro/2019

<b>Saldo Disponível na conta bancária no ano anterior, conforme registro contábil</b>	<b>8.326,23</b>
---	-----------------

RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA	NO MÊS	ATÉ O MÊS
IPTU	9.168,89	201.911,31
IRRF	20.771,65	1.688.707,30
ITBI	6.360,69	120.875,32
ISS	52.281,51	833.426,06
Cota -Parte do FPM	1.445.384,96	19.316.564,11
Cota-Parte do ITR	14.855,28	21.158,08
Desoneração do ICMS(Lei Complementar nº. 87/96)	-	-
Cota-Parte do ICMS	1.147.665,88	10.158.556,27
Cota-Parte do IPVA	59.825,62	578.665,05
Cota -Parte do IPI-Exportação	691,14	6.802,26
Dívida Ativa dos Impostos	2.295,81	21.178,89
Multas, Juros e Atualização Monetária dos Impostos, inclusive de sua Dívida Ativa	-	-
Outras Receitas Resultantes de Impostos(a especificar)	-	-
<b>TOTAL ( A )</b>	<b>2.759.301,43</b>	<b>32.947.844,65</b>

RECURSOS DO FUNDEB	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB (90000000) ( B )</b>	<b>533.684,51</b>	<b>5.823.738,04</b>
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDEB (1758.01.00)	2.016.029,92	21.926.675,04
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB (1724.02.00)	-	-

DESPESA EMPENHADA E PAGA NO EXERCÍCIO (1)	NO MÊS	ATÉ O MÊS
<b>EDUCAÇÃO INFANTIL ( C )</b>	<b>-</b>	<b>38.829,12</b>
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	2.620,08
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	31.036,32
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	5.172,72
<b>ENSINO FUNDAMENTAL ( D )</b>	<b>353.731,95</b>	<b>3.203.450,58</b>
Contratação por tempo determinado	163.161,80	1.307.602,08
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	92.504,59	1.120.133,46
Obrigações Patronais	1.664,00	24.390,27
Diárias Pessoal Civil	500,00	2.100,00
Material de Consumo	31.301,90	220.313,36
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.205,75	75.074,65
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.393,91	371.081,42
Obras e Instalações	-	15.000,00
Equipamentos e Material Permanente	-	9.940,00
Outras Despesas ( a especificar)	-	57.815,34

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>ENSINO MÉDIO</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>ENSINO SUPERIOR</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (a especificar)	-	-
<b>DEMAIS DESPESAS CONSIDERADAS NA MDE ( E )</b>	-	-
Contratação por tempo determinado	-	-
Vencimento e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	-	-
Obrigações Patronais	-	-
Diárias Pessoal Civil	-	-
Material de Consumo	-	-
Passagens e Despesas com Locomoção	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	-	-
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	-	-
Obras e Instalações	-	-
Equipamentos e Material Permanente	-	-
Outras Despesas (Locação de Mão de obra)	-	-
<b>TOTAL ( F )</b>	<b>353.731,95</b>	<b>3.242.279,70</b>

<b>RESTOS A PAGAR QUITADOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil ( G )	-	-
Ensino Fundamental ( H )	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE ( I )	-	-
<b>TOTAL ( J )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

**ANEXO II**  
**ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA**  
**DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**(Art. 212 da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, art. 60 do ADCTe inciso V, art. 11, da Lei nº. 9.394/96 )**

<b>OUTROS RECEBIMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Retenções e Consignações a Recolher	33.435,77	351.404,21
Indenizações e Restituições da despesa	-	-
Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,70	17,14
Receita de Alienação de Bens Móveis e/ou Bens Imóveis	-	-
Outros Recebimentos ( a especificar)	324.779,84	3.222.251,32
<b>TOTAL ( K )</b>	<b>358.216,31</b>	<b>3.573.672,67</b>

<b>OUTROS PAGAMENTOS</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recolhimento de Retenções e Consignações	2.996,08	114.033,84
Outros Pagamentos (a especificar)	-	215.670,00
<b>TOTAL ( L )</b>	<b>2.996,08</b>	<b>329.703,84</b>

<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO</b>	<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Educação Infantil	-	-
Ensino Fundamental	-	-
Ensino Médio	-	-
Ensino Superior	-	-
Demais Despesas consideradas na MDE	-	-
<b>TOTAL ( M )</b>	<b>-</b>	<b>-</b>

<b>Saldo atual disponível na conta bancária, conforme registro contábil</b>	<b>10.015,36</b>
---	------------------

<b>APURAÇÃO</b>		<b>%</b>	
		<b>NO MÊS</b>	<b>ATÉ O MÊS</b>
Recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação (art 211 CF)	$N = (B+C+D+G+H+I)$	887.416,46	9.066.017,74
Percentual dos recursos aplicados nos níveis prioritários de atuação	$O = (N/A \times 100)$	32,16%	27,52%
Recursos aplicados na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	$P = (B+F+J)$	887.416,46	9.066.017,74
<b>Percentual dos recursos aplicados na MDE</b>	<b><math>Q = (P/A \times 100)</math></b>	<b>32,16%</b>	<b>27,52%</b>


( 1 ) Demonstre as despesas da MDE, empenhadas e pagas no exercício, com exceção das despesas do FUNDEB

\* Na aplicação dos recursos na manutenção do ensino, considera-se apenas os pagamentos realizados pela conta bancária da MDE, a qual deverá está vinculada ao código sequencial nº 0402, do Plano de Contas - TC

\* Os níveis de ensino que compõem à atuação prioritária do Município são a educação infantil e o ensino fundamental ( art 211, § 2º e 3º da CF)

Capela, 31 de Outubro de 2019

  
**SILVANY YANINA MAMLAK**  
 Prefeita Municipal

  
**JOSÉ VALMIR DOS PASSOS**  
 CRC/SE Nº 4.111